

## REGULAMENTO DA CAMPANHA:

### **“Adote a fatura digital pelo APP e ganhe mais velocidade!”**

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a TUXNET MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada simplesmente “TUXNET”.

#### **1. Descrição Geral da Promoção**

1.1 A campanha **“Adote a fatura digital pelo APP e ganhe mais velocidade!”** (doravante denominada PROMOÇÃO), realizada pela TUXNET tem por objetivo incentivar a utilização da fatura digital a ser obtida através do aplicativo da TUXNET, viabilizando mais comodidade e facilidades para os clientes.

1.2 A Promoção consiste em conceder mais velocidade na banda larga contratada pelo ASSINANTE, que tenha realizado adesão à fatura digital disponível no APP,

1.3 O aumento da velocidade poderá variar entre 1Mb até 10Mb, conforme tabela do item 6.

#### **2. Clientes elegíveis à Promoção**

2.1. São elegíveis à presente PROMOÇÃO, todos os Clientes que estiverem adimplentes, com o serviço ativo dentro da área de atuação da TUXNET, e que utilize serviço de Internet Banda Larga, através das tecnologias via fibra óptica ou cabo UTP.

2.1.2 Esta PROMOÇÃO não é cumulativa com nenhuma outra, ou seja, caso o ASSINANTE tenha sido bonificado com aumento de velocidade, somente será válida uma das promoções, sendo entendida a mais vantajosa para o participante.

2.1.3. Somente será permitida a participação do mesmo CPF ou CNPJ uma única vez.

#### **3. Período de vigência da Promoção**

3.1 A PROMOÇÃO terá início em 01 de outubro de 2019 e término em 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterada à exclusivo critério da TUXNET.

#### **4. Como Funciona a Promoção**

4.1 Para efetivar sua participação o ASSINANTE deverá, no período compreendido entre 01 de outubro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, baixar o aplicativo TUXNET, disponível em google play e ios, enviar mensagem para o setor FINANCEIRO por meio do menu “contato” disponível no próprio APP com as seguintes informações abaixo como ilustra do Anexo 01:

- Pedido de adesão a fatura digital
- Nome completo do titular

Após o envio da mensagem o ASSINANTE deve aguardar a confirmação da sua adesão por parte da central de atendimento, o qual entrará em contato por telefone, solicitando o aceite eletrônico da fatura digital através do aplicativo.

4.2 Após receber a confirmação, para concluir o processo de adesão à fatura digital, o ASSINANTE deverá acessar o aplicativo e promover o aceite eletrônico do Termo de Adesão que já estará disponível.

4.3 A participação nesta promoção é voluntária e gratuita e implica no conhecimento das condições e aceitação do presente regulamento.

## 5. DOS BÔNUS: AUMENTO DA VELOCIDADE

5.1 O ASSINANTE que proceder de acordo com as regras aqui previstas, terá sua participação confirmada e irá usufruir de aumento na velocidade contratada, de acordo com a previsão constante no item 6.

5.2 A bonificação é exclusiva para a conexão do ASSINANTE, sendo intransferível, assim como não poderá ser convertida em dinheiro.

5.3 Caso o ASSINANTE possua mais de um serviço ativo em nossa base com uma única titularidade/cadastro, o benefício da promoção será disponibilizado em todos acessos ligados ao referido cadastro.

## 6. DA TABELA DE BONIFICAÇÃO POR PLANO E CIDADE

Cidade	Tecnologia	Plano	Bonificação
<b>Feira de Santana-BA*</b>	Fibra Óptica	Fiber 15Mb	Até 2Mb
		Fiber 25Mb	Até 2Mb
		Fiber 50Mb	Até 5Mb
		Fiber 100Mb	Até 10Mb
		Fiber 200Mb	Até 10Mb
		Fiber 300Mb	Até 10Mb
		Fiber 400Mb	Até 10Mb
<b>Riachão do Jacuípe-BA*</b>	Fibra Óptica	Turbo Fiber RJP 10Mb	Até 2Mb
		Turbo Fiber RJP 20Mb	Até 2Mb
		Turbo Fiber RJP 30Mb	Até 2Mb
		Turbo Fiber RJP 50Mb	Até 5Mb
		Turbo Fiber RJP 100Mb	Até 10Mb
		Turbo Fiber RJP 150Mb	Até 10Mb
		Turbo Fiber RJP 200Mb	Até 10Mb
	Rede à cabo UTP	Net 4Mb	Até 1Mb
		Net 6Mb	Até 1Mb
		Net 10Mb	Até 2Mb

		Net 20Mb	Até 2Mb
<b>Valente-BA*</b>	Fibra Óptica	Turbo VLT 10Mb	Até 2Mb
		Turbo VLT 25Mb	Até 2Mb
		Turbo VLT 40Mb	Até 5Mb
		Turbo VLT 60Mb	Até 5Mb
		Turbo VLT 80Mb	Até 5Mb
		Turbo VLT 100Mb	Até 5Mb
	Rede à cabo UTP	Net 4Mb	Até 1Mb
		Net 6Mb	Até 1Mb
		Net 10Mb	Até 2Mb
<b>Ichu-BA</b>	Fibra Óptica	Ichu Fiber 8Mb	Até 1Mb
		Ichu Fiber 15Mb	Até 2Mb
		Ichu Fiber 20Mb	Até 2Mb
		Ichu Fiber 30Mb	Até 2Mb
		Ichu Fiber 40Mb	Até 5Mb
<b>Retirolândia-BA*</b>	Rede à cabo UTP	Net 4Mb	Até 1Mb
		Net 6Mb	Até 1Mb
		Net 10Mb	Até 2Mb
<b>Santaluz-BA*</b>	Rede à cabo UTP	Net 4Mb	Até 1Mb
		Net 6Mb	Até 1Mb
		Net 10Mb	Até 2Mb

**\*\* Nos planos via wireless a bonificação se torna inviável devido a limitação da tecnologia.**

## **7. Suspensão Temporário do Serviço**

7.1 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até que o serviço seja novamente ativado.

## **8. Disposições Finais**

8.1 A TUXNET se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página da promoção quaisquer das mencionadas alterações.

8.2 A participação nesta promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

8.3 A aceitação do termo de adesão à fatura digital por parte do ASSINANTE, implica na ciência que o envio das faturas ocorrerá de forma exclusiva ATRAVÉS DO APP, ensejando, a partir de então, no NÃO RECEBIMENTO DA FATURA NA FORMA IMPRESSA da mesma, em compromisso com a sustentabilidade a segurança da informação dos dados recebidos.

8.4 No ato da assinatura eletrônica do termo de adesão o ASSINANTE declara que leu e concordou com o regulamento da promoção;

8.5 Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de Riachão do Jacuípe/BA, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento.

8.6 Para mais informações, entre em contato com a Central de atendimento pelo número 0800 722 6662, (75) 3264-1825 ou whatsapp (75) 99187-1444.

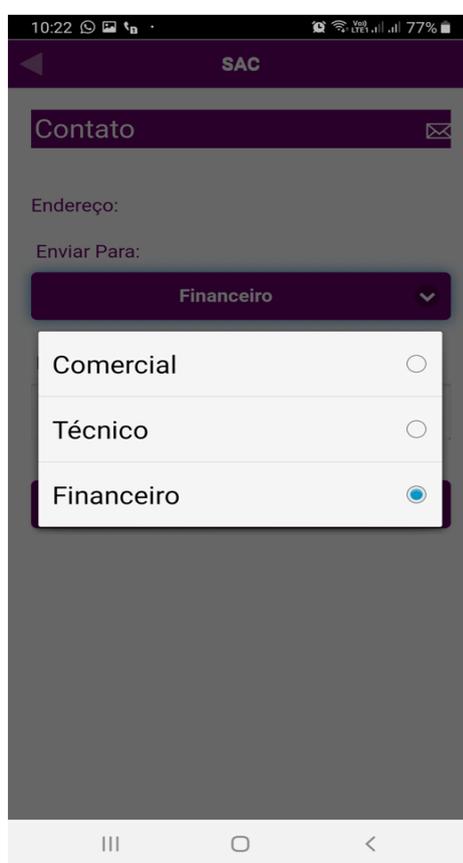
## Anexo 01

### Simulação de Solicitação pelo APP

Passo 01



Passo 02



Passo 03

